

**CONTRIBUTOS DA ANIMAR – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**PARA**

**“VISÃO ESTRATÉGICA PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA DE PORTUGAL 2020-2030”**

**1. INTRODUÇÃO**

A ANIMAR é uma associação privada sem fins lucrativos, de dimensão nacional e utilidade pública, fundada em 1993 e que reúne atualmente cerca de 120 associadas coletivas e mais de 100 associados individuais com intervenção nas áreas do desenvolvimento local, da economia social e solidária, da educação formal e não-formal, do associativismo e da cidadania ativa, sendo a principal representante das Associações de Desenvolvimento Local, enquanto integrantes da economia social, a única leitura harmonizada do previsto no n.º 2 do artigo 92.º da CRP, artigo 3.º da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, artigos 7.º, n.º 2, e 10.º, n.º 2, da Lei de Bases da Economia Social.

Dada a sua proximidade às comunidades onde estão inseridas, as Associações de Desenvolvimento Local são, por excelência, entidades que contribuem para a resposta às necessidades locais, podendo deste modo suprir as dificuldades acrescidas decorrentes da degradação e/ou encerramento de serviços públicos e privados. Por outro lado, continuam a assegurar o emprego a nível local, nomeadamente nas organizações de economia social e solidária, bem como a liderar processos de inovação e experimentação social, sobretudo ao nível da sustentabilidade, da melhoria das condições de vida das comunidades e, por conseguinte, para o desenvolvimento sustentado e sustentável dos territórios.

Torna-se assim essencial afirmar que as entidades de Economia Social e Solidária contribuem para o Desenvolvimento Local dos territórios, como estruturas de proximidade às comunidades locais, e apresentam forte contributo para o apoio ao desenvolvimento de políticas públicas adequadas às reais necessidades dos territórios.

**2. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR DA ECONOMIA SOCIAL**

A criação da Conta Satélite da Economia Social (CSES) aportou um grande contributo para o sector.

Em 2013, a economia social representou 2,8% do Valor Acrescentado Bruto nacional, 5,2% do emprego total e 6,0% do emprego remunerado. No âmbito da Conta Satélite da Economia Social (CSES) foram identificadas cerca de 61 mil entidades, distribuídas por um conjunto diversificado de atividades, de entre as quais se destacavam a Cultura, desporto e recreio (50,7%), seguindo-se a Ação e segurança social (15,6%). Por grupos de entidades da economia social, as Associações com fins altruísticos, nas quais se enquadram as Associações de Desenvolvimento Local, evidenciavam-se em número de entidades (93,4%), Valor Acrescentado Bruto (61,0%), Remunerações (62,2%) e Emprego remunerado (64,8%).

A Conta Satélite de 2013, ano em que se terá atingido o “pico” da crise económica e financeira, o sector da economia social revelou um comportamento económico francamente positivo quando comparado com o da economia nacional, em contraciclo, registando 61 268 entidades (em 2013) contra 55 383 (2010), um crescimento de 10,6% neste período.

Por sua vez, em 2016, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) da Economia Social representou 3,0% do VAB da economia, tendo aumentado 14,6%, em termos nominais, face a 2013. Este crescimento foi superior ao observado no conjunto da economia (8,3%), no mesmo período. A Economia Social

representou 5,3% das remunerações e do emprego total e 6,1% do emprego remunerado da economia nacional.

Deste modo, face a 2013, as remunerações e o emprego total da Economia Social aumentaram, respetivamente, 8,8% e 8,5%, evidenciando maior dinamismo que o total da economia (7,3% e 5,8%, respetivamente).

Neste enquadramento, por grupos de entidades da Economia Social, as Associações com fins altruísticos evidenciavam-se em número de entidades (92,9%), VAB (60,1%), Remunerações (61,9%) e Emprego remunerado (64,6%).

Em 2016, 71 885 entidades da Economia Social geraram 3,0% do Valor Acrescentado Bruto (VAB), 5,3% das remunerações e do emprego total e 6,1% do emprego remunerado (expresso, em ambos os casos, em unidades de trabalho equivalentes a tempo completo – ETC). A remuneração média (por ETC) nas entidades da Economia Social correspondia a 86,3% da média nacional.

Por comparação com 2013, o número de entidades da Economia Social aumentou 17,3%, o VAB aumentou 14,6%, o emprego remunerado 8,8% e o emprego total 8,5%, registando um desempenho mais favorável do que o observado na economia nacional (o VAB cresceu 8,3%, o emprego remunerado 7,2% e o emprego total 5,8%).

De referir que a saúde (C) e os serviços sociais (D) foram as áreas de atividade mais relevantes em termos de VAB e emprego: a Saúde foi responsável por 24,6% do VAB e 32,1% do emprego remunerado da Economia Social, enquanto os serviços sociais geraram 24,3% do VAB e 29,8% do emprego remunerado da ES, em 2016.

As organizações da cultura, comunicação e atividades de recreio (A) congregaram quase 47% do total de unidades da CSES, mas representaram apenas 5,0% do total do emprego remunerado e do VAB da ES.

Das cerca de 72 mil unidades consideradas, as Associações com Fins Altruísticos (ACFA) agregavam 92,9% do total, sendo responsáveis por 60,1% do VAB, 64,6% do emprego remunerado (ETC) e 61,9% das remunerações.

## 2.1. ENQUADRAMENTO

O movimento do desenvolvimento local, em Portugal, possui uma história com mais de 25 anos, ao longo dos quais foram experimentados e validados modelos, criadas redes e estruturas, concretizados projetos, procurando influenciar políticas públicas e contribuir para a transformação das realidades locais.

As Associações de Desenvolvimento Local (ADL) trouxeram uma nova abordagem ao desenvolvimento, no sentido de integrar as comunidades numa base local/territorial, assegurando proximidade, inovação, participação e flexibilidade na ação. Através de estratégias de animação territorial em Rede, organização de parcerias, formação de agentes locais, apoio e estímulo à capacidade de iniciativa em territórios de diversa natureza, essas associações foram alcançando resultados positivos, o que lhes têm permitido a atribuição de competências para a prestação de serviços face à ausência de resposta do Estado, como também para a gestão de fundos públicos.

Assim, dada a sua proximidade às comunidades onde estão inseridas, as Associações de Desenvolvimento Local são, por excelência, entidades que contribuem para a resposta às necessidades locais, podendo deste modo suprir as dificuldades acrescidas decorrentes da degradação e/ou encerramento de serviços públicos e privados. Por outro lado, continuam a assegurar o emprego a nível local, nomeadamente nas organizações de economia social e solidária, bem como a liderar processos de inovação e experimentação social, sobretudo ao nível da sustentabilidade, da melhoria das condições de vida das comunidades e, por conseguinte, para o desenvolvimento sustentado e sustentável dos territórios.

Torna-se essencial afirmar que as entidades de Economia Social contribuem para o Desenvolvimento Local dos territórios, como estruturas de proximidade às comunidades locais, apresentam forte contributo para o apoio ao desenvolvimento de políticas públicas adequadas às reais necessidades dos territórios, sendo de destacar o seu forte contributo para o estudo e conhecimento dos territórios.

Esperamos, pois, que coexistam espaços privilegiados de concertação para a conjugação de interesses que garantam o reforço do desenvolvimento local e da economia social e solidária enquanto pilar de desenvolvimento sustentável da sociedade portuguesa e europeia. Consideramos que na cooperação, todas e todos temos a ganhar, e que a garantia do estabelecimento de relações de proximidade, de participação e reforço da ação das várias entidades públicas e privadas, criará as condições adequadas para que o Desenvolvimento Sustentável se afirme na defesa do bem comum e acima do interesse parcelar.

#### TIPOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

São consideradas organizações de Desenvolvimento Local aquelas que sendo em áreas afins do desenvolvimento local e que são consistentes com uma parte nuclear do conceito de Organizações de Economia Social: estão focadas em recursos em comunidades de base territorial com o objetivo de os promover em ordem a uma maior coesão territorial.

Isto levou à seguinte tipologia de organizações incluídas na base de dados, por ordem alfabética da designação das respetivas categorias:

- Assembleia de

Compartes ou Conselho Directivo de Baldio;

- Associação de Artesãos ou de Apoio ao Artesanato;

- Associação de Turismo de Habitação, Turismo no Espaço Rural ou Turismo de Natureza;

- Associação, Comissão ou Liga de Melhoramentos;

- Associação ou Comissão de Moradores;

- Cooperativa de Artesãos;

- Cooperativa de Serviços para o Desenvolvimento Local;

- Cooperativa de Turismo no Espaço Rural ou de Turismo de Natureza;

- Escola Profissional Agrária e de Desenvolvimento Rural;

- Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento;

- Organização Associativa de Baldios;

- Organização de Comércio Justo;

- Organização de Defesa do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável;

- Organização de Defesa do Património Cultural de Base Territorial;

- Organização de Desenvolvimento Agrário;

- Organização de Desenvolvimento Comunitário;

- Organização de Desenvolvimento de Nível Local;

- Organização de Desenvolvimento Local de Nível Municipal;

- Organização de Desenvolvimento de Nível supramunicipal;

- Organização de Desenvolvimento Rural;

- Organização de Educação e Cooperação para o Desenvolvimento;

- Organização de Promoção da Educação Não Formal para a Inclusão Social;

- Organização de Promoção da Interculturalidade;

- Organização de Promoção de Produtos Locais;

- Rotas de Produtos Locais

## 2.2. RECOMENDAÇÃO

Os processos de concertação são fundamentais para garantir a conjugação de interesses setoriais e gerais para a resolução de necessidades identificadas pelos atores locais, por forma a contribuir para a coesão territorial, e para tal, deverão garantir a participação dos diferentes atores sociais, económicos e institucionais nos processos de planeamento e de visão prospetiva de futuro para o desenvolvimento sustentável dos territórios, no âmbito do qual a economia social tem um papel preponderante.

O Setor da Economia Social integra uma grande diversidade de entidades, que a nível local desempenham funções não só de apoio social, substituindo muitas vezes o papel do Estado, mas também de natureza económica, dinamizando as economias e mercados locais através da criação de emprego, oferta de produtos e serviços que de outra forma não existiriam nesses locais, sendo grande exemplo disso o trabalho desenvolvido pelas cooperativas e associações de desenvolvimento local. Esta realidade é ainda mais visível em tempos de crise financeira, económica e social como a que se vive atualmente em Portugal. As crises desta natureza têm demonstrado que a economia privada (mercado) e a economia pública (estado), por si sós ou em conjunto, não são capazes de responder às necessidades das comunidades e de gerar sustentabilidade das sociedades. Porém, a economia de mercado, produz também fortes desigualdades económicas e sociais.

Assim, alicerçando nos sobreditos dados estatísticos, a importância do setor da Economia Social, em particular das Associações de Desenvolvimento Local, para a promoção do desenvolvimento e sustentabilidade dos territórios, e reconhecendo a representação institucional como uma forma de intervir e de influenciar as políticas públicas, conforme previsto na CRP e na lei ordinária, a ANIMAR faz notar que o documento apresentado acerca da Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, de 21 de julho de 2020, não apresenta nenhuma referência a este setor.

## 3. CONTRIBUTOS PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÓMICA

A multiplicidade das atividades desenvolvidas pelas diferentes Entidades agrupadas nas diferentes famílias legalmente consagradas e com presença em todo o território nacional, em função da natureza e objetivo social de cada uma, são reconhecidas e consideradas como fundamentais no tecido económico e social português, pois desenvolvem atividades no âmbito da solidariedade, na cultura, na produção de alimentos, na saúde, na banca e seguros, entre outras, todas elas fundamentais para o bem-estar dos portugueses.

Assim, a ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local considera que a Visão Estratégica para 2020-2030 deve considerar:

- **Prever e contribuir para a consagração e afirmação da Economia Social como pilar fundamental** a ser reconhecido pelas diferentes instituições da UE e pela nossa sociedade;
- **Prever e contribuir para a criação de um Programa para a Economia Social**, ao nível dos programas de investimento, que apoie a capacidade de resposta e de inovação das entidades da Economia Social, a economia circular, a transição digital e inovação tecnológica, a requalificação e reestruturação dos serviços, tornando-os mais eficazes e sustentáveis;
- **Prever e contribuir para a criação de medidas e programas de fomento do Desenvolvimento Local e da Cidadania**, ao nível da criação de novos instrumentos financeiros para a execução do Plano de Recuperação Económica, que contribuam para a animação e dinamização dos territórios, na promoção da igualdade, da saúde, do desenvolvimento económico e promoção da coesão territorial (ex. programas de promoção da saúde mental e bem-estar comunitário; empregabilidade e emprego apoiado; cooperação entre diferentes sectores socioeconómicos para o desenvolvimento local integrado, etc);

- **Prever e contribuir para a criação de mecanismos de parceria que visem lógicas de cooperação entre municípios e organizações de economia social**, ao nível dos programas de investimento, promotores de respostas sociais e satisfação de necessidades sociais nos territórios de baixa densidade (ex. limpeza de espaços/floresta, transportes, gestão de resíduos, etc);
- **Promover uma maior coerência da educação com base nos princípios da economia social e do desenvolvimento local nos currículos de todos os graus de ensino**, que inclua ações de sensibilização, de formação profissional, de intercâmbios entre organizações e de cooperação transnacional;
- **Prever e contribuir para a criação de uma estratégia de desenvolvimento local para a não violência** (violência no namoro, violência doméstica, violência contra idosos, xenofobia, entre outras);
- Dar cumprimento à Lei de Bases de Economia Social, nomeadamente no que respeita à **criação do Estatuto Fiscal para a Economia Social**;
- **Prever e contribuir para a criação de soluções financeiras que respondam às necessidades específicas das organizações de economia social** (ex. produzir e aprovar legislação para implementação da Banca Ética ou Solidária);
- **Prever e contribuir para a criação de medidas de intervenção comunitária, com base no movimento do desenvolvimento local, que visam promoção da saúde mental comunitária**;
- **Prever e contribuir para a criação de programas de financiamento alocados à valorização dos recursos endógenos e às oportunidades de desenvolvimento económico e social dos territórios** (ex. apoio à emergência de iniciativa local e/ou criação de rendimento);
- **Prever e contribuir para a criação de mecanismos promotores da cidadania ativa e da democracia participativa** (ex. Conselhos Municipais para a Economia Social para o Desenvolvimento Local; Conselhos Municipais, de livre participação), que garantam o envolvimento da sociedade civil os princípios da boa governança (transparência, equidade e igualdade);
- **Prever e contribuir para a criação de condições que garantam a qualidade das comunicações nos territórios de baixa densidade**;

 ANIMAR  
17 de agosto de 2020  
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

A Direcção  
P' Direcção

  
Marco Domingues